



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando Edital de resultado de inscritos para o plantão de recesso forense no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do recesso forense, de 20.12.2017 a 06.01.2018, junto aos Juízos da Comarca de Boa Vista, como Plantonistas e, junto às Comarcas do interior do Estado, em regime de sobreaviso, conforme escala a seguir especificada:

DEFENSOR PÚBLICO	PLANTÃO	SOBREAVISO
Rogenilton Ferreira Gomes	Varas Criminais	São Luiz do Anauá
Rosinha Cardoso Peixoto	Vara da Justiça Itinerante e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Mucajaí
Antonio Avelino Almeida Neto	Varas Cíveis	Alto Alegre e Bonfim
Vera Lúcia Pereira Silva	Varas Cíveis	Rorainópolis
Paula Regina Pinheiro Castro Lima	Varas Criminais	Pacaraima
Andréia Renata Viana Vilaça dos Santos	Varas da Infância e da Juventude e Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública.	Caracarái

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral